

# BR do Mar segue para o Congresso

Bolsonaro assinou projeto de lei de incentivo à cabotagem ontem

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

A proposta de implantação do Programa de Incentivo à Cabotagem, o BR do Mar, foi enviada como projeto de lei pelo Governo Federal ao Congresso Nacional ontem. O documento, elaborado a partir de uma parceria entre os ministérios da Economia e da Infraestrutura e a Casa Civil, tem caráter de urgência e prevê incentivar a concorrência, criar novas rotas e reduzir os custos da operação.

O projeto de lei foi assinado nessa terça-feira pelo presidente Jair Bolsonaro, em reunião com os ministros Tarcísio Gomes de Freitas (Infraestrutura) e Paulo Guedes (Economia).

A cabotagem é a navegação entre portos ou pontos da mesma costa de um país.

É um modo de transporte eficiente e que tem crescido mais de 10% ao ano no Brasil, quando considerada as cargas em contêineres.

O Ministério da Infraestrutura pretende ampliar o volume anual de contêineres transportados, de 1,2 milhão de TEU (unidade equivalente a 20 pés), no ano passado, para 2 milhões de TEU, em 2022. O plano ainda prevê a amplia-

ção da capacidade da frota marítima dedicada à cabotagem em 40% em três anos, excluindo as embarcações dedicadas ao transporte de petróleo e derivados.

Segundo o ministro Tarcísio Gomes de Freitas, quando se fala em transporte de cargas em um país com as dimensões territoriais do Brasil, é preciso pensar em vantagens e eficiências logísticas. “Apesar do crescimento da cabotagem nos últimos anos, esse transporte tem potencial para crescer ainda mais, perto de 30% ao ano. Com o programa BR do Mar, vamos equilibrar a matriz de transporte, nos libertar de determinadas amarras, aumentando o uso de embarcações afretadas, reduzindo custos e burocracia, além de aumentar a oferta e incenti-



Proposta do BR do Mar foi assinada pelo presidente Bolsonaro em reunião com Tarcísio Gomes de Freitas

var a concorrência”.

Se aprovado, com o programa BR do Mar, o Governo permitirá o uso de contratos temporários para a movimentação de cargas ainda não operadas nos portos. O objetivo é agilizar a entrada em operação de terminais dedicados à cabotagem.

Outra ação apontada pelo Ministério da Infraestrutura é a inclusão de novos investimentos em contratos portuários já existentes, para que terminais fiquem preparados para o aumen-

to da demanda de operações para cabotagem.

O programa também prevê estimular a frota em operação no país, para que as empresas brasileiras de navegação (EBNs) tenham maior controle e segurança na operação de suas linhas. Assim, propõe que a empresa que detém frota nacional poderá se beneficiar de afretamentos a tempo (quando o navio é afretado com bandeira estrangeira, o que permite que tenha menores custos ope-

acionais).

Já os novos entrantes ou empresas de menor porte sem embarcações próprias poderão afretar a casco nu (o navio afretado passa a adotar a bandeira brasileira), sem a necessidade de lastro em embarcações próprias.

**LEIA+**   
atribuna.com.br